

PROGRAMA MENTORING PARA CALOUROS

(PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DA CARREIRA ACADÊMICA)

ALUNO

EDITAL 007/2019

A Reitoria e a Gerência de Serviços ao Estudante da **Universidade Potiguar – UnP** tornam público o regulamento para a participação no programa **Mentoring para Calouros** do Global Office - Empregabilidade e Internacionalidade, visando criar relacionamentos entre a pessoa (mentor), com base em seu saber e experiência, e estimular e influenciar outra pessoa (mentorado) no ganho de conhecimentos, boas práticas dentro da Universidade como Projetos profissionais e acadêmicos, e utilização de setores de desenvolvimento de carreira.

1. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O PROGRAMA

- 1.1. O incentivo que objetiva este programa se dará em beneficiar os alunos calouros com a capacitação individual orientada à carreira acadêmica;
- 1.2. A adesão do candidato ao programa Mentoring para Calouros é de caráter facultativo e voluntário;
- 1.3. Poderão aderir a este programa alunos de acordo com os critérios abaixo:

Programa	Critérios
Graduação Bacharelado, Graduação Licenciatura, Graduação Tecnológica - Presenciais, Semipresenciais.	Estar regularmente matriculado na 1ª (primeira) e 2ª (segunda) série dos curso.

- 1.4. Os alunos interessados em aderir ao programa de Mentoring para Calouros deverão se submeter a todas as regras aqui apresentadas e formalizar sua intenção com preenchimento das informações contidas no link <https://unp.br/empregabilidade>;
- 1.5. Preenchimento do Formulário de inscrição;
- 1.6. Assinatura presencial do termo de imagem após encerrado o processo seletivo e com a convocação para o programa;
- 1.7. Durante o semestre, deve fazer-se presente pelo menos em 4 (quatro) a 6 (seis) encontros com seu mentor, seja presencial ou virtualmente na condição que o primeiro encontro seja presencial;

- 1.9. Sendo sua periodicidade mensal, com no mínimo 4 (quatro) encontros/mês, com duração de pelo menos 1 (uma) hora em um local de escolha de ambas as partes, conforme cronograma previsto neste edital.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

- 2.1. Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional e maior de 18 (dezoito) anos;
- 2.2. Estar regularmente matriculado em curso de Graduação da Universidade Potiguar durante todo o processo de inscrição, seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização do programa;
- 2.3. Possuir e manter Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) igual ou superior a 7,0 (sete), caso tenha;
- 2.4. Participação em programas de desenvolvimento de carreira vinculados aos Centros de Excelência (Empreende, e-Labora, Agência Escola), Global Office ou projetos de extensão mediante comprovação;
- 2.5. Não possuir benefícios de bolsas e financiamentos (ProUni, Pravalor e FIES) superiores a 50% (cinquenta);
- 2.6. Estar adimplente com suas obrigações financeiras perante a UnP, tanto no que diz respeito às mensalidades, regulares e/ou extras, bem como com a Biblioteca;
- 2.7. Não estar com a matrícula trancada e/ou cancelada;
- 2.8. Não ter sido penalizado por decisão em processo administrativo disciplinar.

3. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

- 3.1. As vagas do programa Mentoring para os alunos serão disponibilizadas de acordo com o número de mentores inscritos para cada área/curso, tanto para as Unidades de Natal como para o Campus Mossoró;
- 3.2. Encerrado o prazo de inscrições, a Coordenação do Global Office - Empregabilidade e Internacionalidade selecionará os candidatos a partir das informações contidas no ponto 2.1. deste edital;
- 3.3. Para cada mentor selecionado, será destinado no máximo 5 (cinco) alunos, conforme a área de formação do mentor.

4. DA PROGRAMAÇÃO

4.1. O Programa Mentoring para Calouros UnP seguirá o seguinte cronograma:

PROGRAMAÇÃO*	DATAS*	HORÁRIO*
Período de inscrições Mentores	17/06/2019 à 16/08/2019	-
Divulgação do Resultado Mentores	23/08/2019	16h
Reunião de abertura com mentores	30/08/2019	19h
Período para agendamento de encontros entre mentor e mentorado	03/09/2019 à 25/11/2019	-
Reunião de fechamento mentores e alunos	A confirmar	A confirmar

*Podendo haver mudança

4.2. Os encontros das orientações do Mentoring para Calouros seguirão o calendário estabelecido pelo Global Office conforme tabela do item 3, para o cumprimento de orientação podendo haver mudanças;

4.3. As orientações ocorrerão de forma coletiva ou individual no limite de cinco alunos por mentor, com horário agendado entre mentores e alunos.

5. DA DESISTÊNCIA, CERTIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. Havendo desistência do candidato ou eliminação, poderá ser convocado o próximo na lista de espera, a critério do Global Office – Empregabilidade e Internacionalidade;

5.2. A certificação ao final do programa com carga horária de 30 (trinta) horas, condicionada à conclusão de todas as etapas indicadas no item 3;

5.3. O resultado dos alunos selecionados será divulgado dia 23 de agosto de 2019, a partir das 16h, no portal da UnP (<https://unp.br/noticias>) .

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as informações referentes às ações do programa serão comunicadas e/ou agendadas com antecedência pelo Global Office – Empregabilidade e Internacionalidade por meio dos e-mails informados na ficha de inscrição;



- 6.2. É de inteira responsabilidade do aluno acompanhar seu e-mail para que tenha ciência das informações acerca do programa;
- 6.3. Na hipótese da não realização ou postergação por parte da UnP de alguma ação do programa, por motivos de força maior, os alunos também serão comunicados via e-mail;
- 6.4. O aluno que firmar sua inscrição e compromisso autoriza, espontaneamente, a utilização de sua imagem, nome e voz, pela UnP/APEC para fins de divulgações e campanhas de qualquer natureza;
- 6.5. As regras aqui estabelecidas passam a vigorar a partir da publicação deste documento.

Natal/RN, 17 de junho de 2019

Barbara Maria Borges de Azevedo
Gerência de Serviços ao Estudante

Gedson Bezerra Nunes
Reitor da Universidade Potiguar